

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 030/2019/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 97, § 1º e 4º da Lei Complementar n.º. 04/10/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a escala de férias dos servidores da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, para o exercício de período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º. Depois de aprovada e liberada a concessão das férias, estas só poderão ter seu início ou prorrogação alteradas caso haja alguma excepcionalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de Novembro de 2019.

FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA

Presidente em exercício da FAPEMAT

(Portaria nº. 027/2019/FAPEMAT)

Original assinada

ANEXO I

JANEIRO/2020

Anna Paula Martins dos Santos

Carolinne Lucy Amarante e Silva

Helora Regina Venturelle Alves da Silva

Joilton Silva Almeida

Lívia Alice de Carvalho Mondin de Freitas

FEVEREIRO/2020

Jean Martins Pereira

MARÇO/2020

Elenilda da Costa Moreira Ribeiro

Grazielle Rayza Santos Conceição

Helder Teixeira de Oliveira Lira

Janahina Beserra Soares

MAIO/2020

Ana Claudia França da Cruz

Delisse Dias de Souza

Fernanda Metello de Figueiredo Metelo

José Rosa da Silva Filho

Thais de Carvalho Fialho Capistrano

JUNHO/2020

Widson Ovando Nascimento

JULHO/2020

Cynara Fernanda Correa de Paula

Luciana Lusia Calçada Neves

Sônia Maria de Freitas

AGOSTO/2020

Arnold Luyten Junior

Lucimara Crespo Villa Nova Ross

SETEMBRO/2020

Waldir França de Farias

DEZEMBRO/2020

Flávio Teles Carvalho da Silva

Kassiana Maria Galli Cardoso Brizola

Marlon Borges dos Santos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9c206a3c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar